

ARQ CX 33/96



12

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

96/96

AUTOR: JOÃO PEDRO DE AGUIAR - VEREADOR

PROCESSO Nº 1284 / 96

PROJETO DE:

☐ LEI Nº /

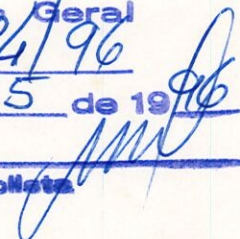
☐ DECRETO LEGISLATIVO Nº /

☒ EMENDA À L.O.M.V. Nº 01 / 96

☐ RESOLUÇÃO Nº /

MOÇÃO Nº /

Vereador  **JOÃO PEDRO**
É tempo de Cidadania

Protocolo Geral
N.º 1284/96
Em 17 de 05 de 1996
Protocolista 

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº

Nº 01/96

EMENTA: Dispõe sobre a convocação de Secretários Municipais para apresentação das políticas setoriais e dos planos de ação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA RESOLVE:

Art. 1º - Acrescente-se ao Art. 65 da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, após o inciso XXI, o seguinte inciso:

"XXII - Convocar os Secretários Municipais para, em audiência pública, apresentarem as políticas setoriais e os planos de ação das respectivas Secretarias."

Parágrafo único - As audiências públicas serão realizadas até o mês de maio de cada sessão legislativa".

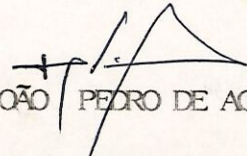
Art. 2º - Reenumere-se, a partir do Inciso XXII, os incisos seguintes.

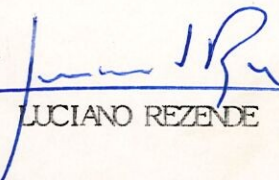
Art. 3º - Acrescente-se ao Art. 117, da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, o inciso VII, nos seguintes termos:

"VII - Comparecer às audiências públicas convocadas pela Câmara Municipal para apresentarem os planos setoriais e os planos de ação das respectivas Secretarias".

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1996


JOÃO PEDRO DE AGUIAR

 
MARIA INEZ PFISTER LUCIANO REZENDE

JUSTIFICATIVA

Este Projeto objetiva criar mais um instrumento para que o Vereador possa desempenhar a função fiscalizadora dos atos do Poder Executivo. Esta função, a nosso ver, deve ser realçada para que a preocupação com a qualidade dos serviços prestados à população esteja presente na ação política do Vereador.

O acompanhamento e a fiscalização da qualidade dos serviços públicos é um serviço necessário que o Vereador deve prestar, permanentemente, à população.

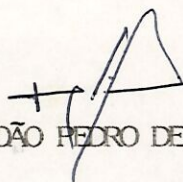
Estamos certos de que haverá mais transparência na ação dos agentes políticos, seja do Executivo, seja do Legislativo. Este será, certamente, um fator estimulante à participação da sociedade, em especial da sociedade organizada.

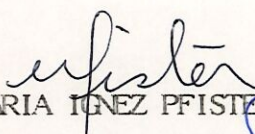
Além disto, estas informações estarão também à disposição da sociedade.

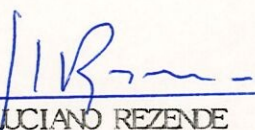
Acreditamos que este projeto se inscreve entre aqueles que buscam a democratização do poder local.

Creemos que tornar público - dar publicidade - as ações dos agentes políticos é forte fator de democratização da sociedade e de fortalecimento da participação como fundamento da consolidação da democracia entre nós.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1996


JOÃO PEDRO DE AGUIAR


MARIA IGNEZ PFISTER


LUCIANO REZENDE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

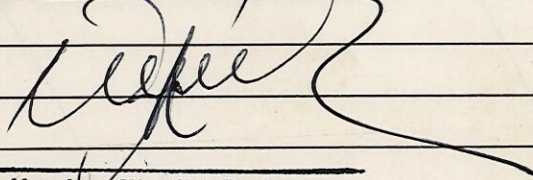
Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
6284	03	5

AO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Senhor Diretor

Encaminho o presente, com Emenda de
Originação de 1/6, de autoria do vereador João Pedro
e Outros, para as devidas providências desse
departamento.

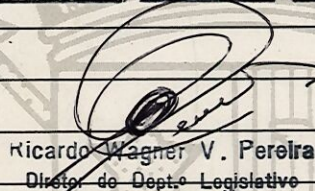
Em, 17 105/96



Hamilton Woelfel Pacheco
Superintendente Administrativo

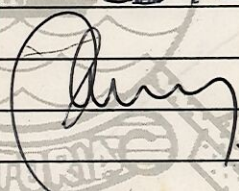
Incluído no Expediente

Dia 21 / 05 / 96

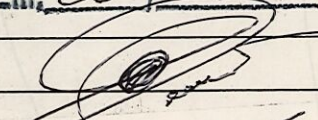


Ricardo Wagner V. Pereira
Diretor do Dept. Legislativo

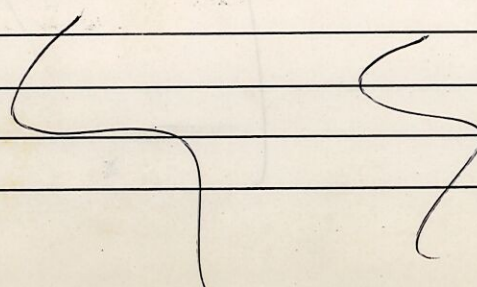
Dê-se a tramitação prevista
no art. 154 do R. I.
Em 22/05/96



Ao Sr (a): Karla Machado
Para providenciar a extração dos avulsos.
Em, 22 05 1996



Ricardo Wagner V. Pereira
Diretor do Dept. Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Página
1284	24	2

AVULSO Nº 96/96

PROCESSO : Nº 1284/96

**PROJETO DE
EMENDA:** Nº 01/96

EMENTA : Dispõe sobre a convocação de Secretários Municipais para apresentação das políticas setoriais e dos planos de ação.

INICIATIVA : Vereador João Pedro de Aguiar e outros

AVULSO EXTRAÍDO CONFORME ART.251 DO R.I.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

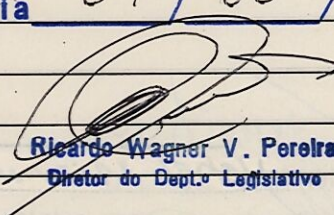
Câmara Municipal de Vitória		
Pr. ...	Folha	Página
1284	25	9

Jo Sr. Diretor:

Providenciado conforme solicitação de 15a.
Em, 03 de junho de 1996.
Arfachado

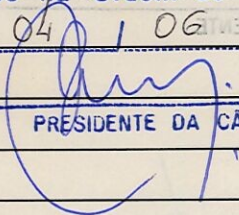
Incluído no Expediente

Dia 04 / 06 / 96

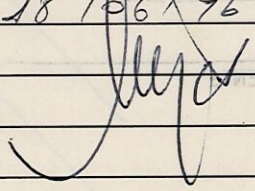

Ricardo Wagner V. Perelra
Diretor do Dept. Legislativo

Inclua-se na Ordem do Dia

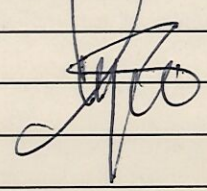
Em 04 / 06 / 96


PRESIDENTE DA CÂMARA

1.º Sessão Especial para apresentação de
emendas, caso necessário
Em 18/06/96



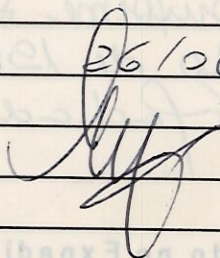
2.º Sessão Especial para apresentação de
emendas, caso necessário
Em 20/06/96



3ª Sessão Especial para apresentação de emendas, caso necessário.

A Comissão Temática

Em 26/06/96

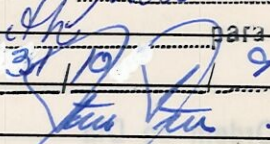


Comissão de Temática

Ao Sr. Vereador Antônio

Suitor para relatar.

Em 31/07/96


PRESIDENTE

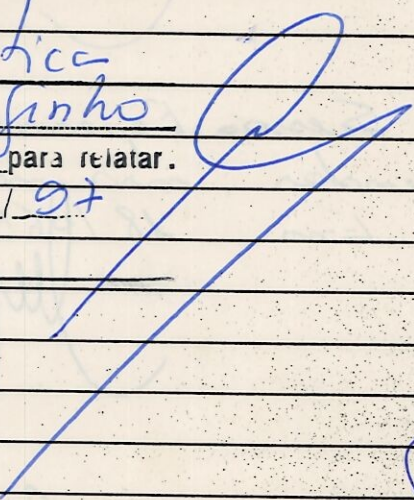
Redistribuição

Comissão de Temática

Ao Sr. Vereador Serginho

Rabello para relatar.

Em 06/11/97


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
1284	06	

VEREADOR
SERGINHO
RABELLO - PSN

PARECER

COMISSÃO TEMÁTICA

PROCESSO N.º 1284/96

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N.º 01/96

AUTOR: VEREADOR JOÃO PEDRO DE AGUIAR

RELATOR: VEREADOR SERGINHO RABELLO

O presente Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Vitória de autoria do Vereador João Pedro dispõe sobre a convocação de Secretários Municipais para apresentação das políticas setoriais e dos planos de ação.

Esta iniciativa vem contribuir para a transparência das ações políticas nesta Casa de Leis. Porém, para melhor contribuir com esta proposta evitando acumulação de audiências em um só mês, apresento a seguinte emenda:

EMENDA MODIFICATIVA

Redija-se assim o artigo 1º do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/96:

Art. 1º - Acrescente-se ao Art. 65 da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, após o inciso XXI, o seguinte inciso:

XXI - Convocar os Secretários Municipais para, em audiência pública, apresentarem as políticas setoriais e os planos de ação das respectivas Secretarias.

§ 1º - As audiências públicas serão realizadas até o mês de maio de cada sessão legislativa.

A

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folia	Página
1284	07	08

§ 2º - Estas audiências deverão ser realizadas até o número máximo de 04 (quatro) por mês.

Diante do acima exposto, somos pela aprovação do referido projeto de emenda à LOMV com a emenda substitutiva apresentada.

É o parecer.

Palácio Atílio Vivacqua, 02 de dezembro de 1997.

SERGINHO RABELLO
VEREADOR RELATOR - PSN

Comissão de Legislação

Aprovado o Parecer

Ao Dept.o Legislativo para as devidas providências.

Em 17 3 98

Presidente

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira, Vitória - ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Página
1284	08	1

Ao Sr (a): Carlos Cybreste
Para providenciar a extração do avulso.
Em, 18 / 03 / 98

Ricardo Wagner V. Pereira
Diretor Depto Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Revisão
1284	09	8

AVULSO N 072/98

PROCESSO Nº 1284/96

**PROJETO DE
EMENDA A LEI
ORGÂNICA Nº** 01/96

EMENTA

Dispõe sobre a convocação de Secretários Municipais para apresentação das políticas setoriais e dos planos de ação..

INICIATIVA

Vereador - João Pedro de Aguiar.

PARECER

Comissão Temática - Pela Aprovação c/Emenda Modificativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Publica
1284	10	☒

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 25 / 03 / 98

ASSINATURA

Incluído no Expediente

Dia 15 / 04 / 98


Ricardo Wagner V. Pereira
Diretor Depto. Legislativo

Inclua-se na Ordem do Dia

em 16 / 04 / 98

PRESIDENTE DA CÂMARA

*Aprovado em 1º Turno. Aguarde
os 10 dias regimentais.
Em, 20/10/98.*

*Rejeitado em 2º turno. Arquivar-se
Em, 11/11/98*



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS



BOLETIM DE VOTAÇÃO

71.º **SESSÃO ORDINÁRIA**

DATA: 20, 10, 98

VEREADOR	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA	X		
ADEMIR CARDOSO	X		
ANTÔNIO SMITH			X
CÉSAR COLNAGO	X	Presid.	
CORNELIO ALVARINO			X
DERMIVAL GALVÃO			X
HÉLIO GUALBERTO	X		
HERMES LARANJA	X		
HUGUINHO BORGES	X		
IZAK SANTOS	X		
JAIR LIXEIRO	X		
JOSÉ CARLOS LYRIO ROCHA			X
JOSÉ COIMBRA			X
JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS	X		
LUCIANO REZENDE			X
MÁRIO PINTO	X		
PEDRO LUIZ CORRÊA	X		
SERGINHO RABELLO	X		
SILVIO LOPES PEREIRA	X		
TONINHO LOUREIRO	X		
ZEZITO MAIO	X		

SECRETÁRIO: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Câmara Municipal de Vitória
Processo: 1234
Folha: 15
Data: 20/10/97

BOLETIM DE VOTAÇÃO

71^a

SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 20, 10, 97

VEREADOR	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA	X		
ADEMIR CARDOSO	X		
ANTÔNIO SMITH			X
CÉSAR COLNAGO	X		
CORNELIO ALVARINO			X
DERMIVAL GALVÃO			X
HÉLIO GUALBERTO	X		
HERMES LARANJA			X
HUGUINHO BORGES	X		
IZAK SANTOS	X		
JAIR LIXEIRO	X		
JOSÉ CARLOS LYRIO ROCHA			X
JOSÉ COIMBRA			X
JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS	X		
LUCIANO REZENDE			X
MÁRIO PINTO	X		
PEDRO LUIZ CORRÊA	X		
SERGINHO RABELLO	X		
SÍLVIO LOPES PEREIRA			X
TONINHO LOUREIRO	X		
ZEZITO MAIO	X		

SECRETÁRIO: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

2º TURNO

Câmara Municipal de Vitória		
Fol.	Rubrica	
1284	13	4

BOLETIM DE VOTAÇÃO

_____**SESSÃO ORDINÁRIA**

DATA: 11, 11, 98

VEREADOR	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA		X	
ADEMIR CARDOSO		X	
ANTÔNIO SMITH		X	
CÉSAR COLNAGO			X
CORNELIO ALVARINO		X	
DERMIVAL GALVÃO		X	
HÉLIO GUALBERTO		X	
HERMES LARANJA			X
HUGUINHO BORGES			X
IZAK SANTOS		X	
JAIR LIXEIRO			X
JOSÉ CARLOS LYRIO ROCHA		X	
JOSÉ COIMBRA		X	
JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS		X	
LUCIANO REZENDE			X
MÁRIO PINTO		X	
PEDRO LUIZ CORRÊA			X
SERGINHO RABELLO		X	
SILVIO LOPES PEREIRA			X
TONINHO LOUREIRO		X	
ZEZITO MAIO		X	X

SECRETÁRIO: _____